



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 008/2023

"Define critérios para ações de capacitação relacionadas à participação em cursos e eventos no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*."

RESULTADO FINAL

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 02 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

DIVULGA resultado final do Edital nº 008/2023.

Nome do servidor	SIAPE	Cargo	Pontuação do Barema	Situação
Elina Martins Silva	1420616	Técnico em Secretariado	19 pontos *	Deferido
Andreia Cristina Damasceno	1606356	Bibliotecária/Documentalista	11 pontos **	Deferido

* A pontuação solicitada e a documentação apresentada pela candidata não está de acordo com o barema, nos itens: participação em comissão permanente como Suplente (...), participação em comissão temporária como suplente (...), capacitação em cidades da Região Sudeste (SP, RJ e ES).

**A pontuação solicitada e a documentação apresentada pela candidata não está de acordo com o barema, nos itens: participação em comissão permanente como Titular (...).

Nome do servidor	SIAPE	Cargo	Pontuação do Barema	Situação
Amanda Ribeiro Mafra Lima	1186457	Docente EBTT	14 pontos *	Deferido
Thiago Pastre Pereira	2364424	Docente EBTT	02 pontos	Indeferido**

* A candidata não apresentou o comprovante de aprovação e execução do projeto de ensino em conformidade com o barema, conforme dispõe o art. 6º do Edital 8 (1484326).

** O candidato não apresentou o requerimento assinado pela chefia imediata e não foi incluído o parecer da chefia imediata no processo SEL, conforme dispõe o art. 6º do Edital 8 (1484326).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 02/05/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1538601** e o código CRC **7880B4F6**.

23715.001013/2022-69

1538601v1